

LEI Nº 5.135/2008

Altera a TABELA O - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO, do Anexo III – Do Quadro de Cargos em Comissão, da Lei n.º 4.616, de 27 de junho de 2002, alterada pelas Leis n.º 4.699, de 26 de junho de 2003 e n.º 5.105, de 29 de outubro de 2007.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a TABELA O - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO, do Anexo III – Do Quadro de Cargos em Comissão, da Lei n.º 4.616, de 27 de junho de 2002, alterada pelas Leis n.º 4.699, de 26 de junho de 2003 e n.º 5.105, de 29 de outubro de 2007, passando a vigorar de acordo com o incluso ANEXO III / TABELA O – SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 2008.

MARCO AURÉLIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCO AURÉLIO DE SOUZA.

ANEXO III – DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

TABELA O – SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Gerente Administrativa	CCIV	01
Gerente de Controle Interno	CCIII	01
Assistente Administrativa	CCVI	01
Diretor de Proteção ao Cidadão e ao Patrimônio Municipal	CCII	01
Gerente de Defesa Civil	CCIV	01
Gerente de Proteção Escolar, Vigilância Patrimonial e de Apoio ao Trânsito	CCIV	01
Gerente de Projetos de Prevenção	CCIV	01
Diretor de Assuntos da Cidadania	CCII	01
Gerente de Assuntos do Consumidor	CCIV	01
Gerente de Assuntos do Cidadão	CCIV	01
Corregedor	CCII	01
Ouvidor	CCIII	01